

## RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Aracati - CE, 01 de novembro 2018.



**Concorrência Pública nº. 17.002/2018 – CP**

**Ilmo . Sr . José Estelita de Aquino Filho**  
**Presidente da CPL/ Aracati - CE**

Ao cumprimentar-lhe, venho por meio deste, atendendo à vossa Notificação, apresentar os seguintes esclarecimentos:

**01** – No tocante ao acordo extrajudicial trabalhista, cópia junta, já apresentado, o mesmo foi firmado para reconhecer o vínculo entre as partes e solucionar o litígio, pois não havia contrato escrito firmado entre as partes. O acordo é documento válido e suficiente para a comprovação da experiência/exercício da atividade. No entanto, segue em anexo Declaração da Associação dos Bugueiros de Canoa Quebrada, portador do CNPJ de nº 00.911.977/0001-60, firmada em 09 de novembro de 2016, declarando que este participante (Felipe da Silva Castro) era Bugueiro Motorista da Vaga Municipal nº 19, inscrição municipal nº. 250.188.

**02** – Segue cópia autenticada do DUT do veículo de placa HUL 5933, autenticada em 05 de maio de 2017, data da qual findou meu vínculo como Bugueiro Motorista do referido automóvel. Não há dúvida diante da vasta prova documental apresentada, pelo que venho requerer o Total Deferimento do meu recurso. Solicito a correção do meu CPF na Notificação para 022.880.943-62.

N. T.

P. D.

  
**FELIPE DA SILVA CASTRO**

**CPF: 022.880.943-62**